



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Ofício nº 3/25

Três Passos, 9 de janeiro de 2025.

Senhora Secretária:

Na forma do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, convoco Vossa Senhoria para comparecer na próxima reunião das Comissões, a realizar-se no dia 16/1/2025, quinta-feira, a partir das 17h45min, a fim de fornecer maiores informações quanto ao projeto de lei nº 8 de 2025, que autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Assistente Social.

Atenciosas saudações.

Flavio Habitzreiter,  
Presidente

A Senhora  
Rosani do Nascimento,  
Secretária Municipal Assistência Social,  
Três Passos-RS.-